

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede “Título de Mulher Cidadão Ana Maria do Couto” À Senhora **NETALINA RODRIGUES LEITE**.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mulher Cidadão Ana Maria do Couto á Senhora “**NETALINA RODRIGUES LEITE**.” pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ao propor o Título de “MULHER CIDADÃ ANA MARIA DO COUTO”, a Ilustríssima Senhora **NETALINA RODRIGUES LEITE**, venho reconhecer que às mulheres que prestam relevantes serviços na área social, empresarial, educacional, profissional, tanto na esfera pública quanto na privada, e através destes se destacam na sociedade cuiabana pela sua idoneidade moral e abundante dedicação, propomos esse titulo a ela.

NETALINA RODRIGUES LEITE, nascido na cidade de Cuiabá/MT, tem 67 anos, Professora, filha de Braulino Leite e Vitalina Rodrigues Ferreira. Casada a 33 anos com o senhor Frederico Adolfo Josetti Neto, mãe de coração de 4(quatro) filhos que ajudou na sua criação e avó de coração de 4 (quatro) netos.

Como diretora de lar de idosos, dedicou anos a proporcionar conforto, carinho e dignidade aos residentes. Como diretora de creche, proporcionou desenvolvimentos de inúmeras crianças, guiando-as nos primeiros passos de sua vida educacional.

Uma mulher caridosa, e tem como testemunho vivo de amor, o trabalho árduo e compromisso com a comunidade. Desempenha sua devoção cuidando do próximo, como participante ativa na Paróquia Nossa Senhora do Rosário e São Benedito, desempenha na pastoral do Batismo suas habilidades, além dos festejos dos Santos que e uma festa tradicional da Nossa capital.

Pelos motivos exposto, propomos esse “Título de Mulher Cidadão Ana Maria do Couto”, notadamente por sua atuação, antecipo meus agradecimentos, subscrevendo-me.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 23 de janeiro de 2024

Demilson Nogueira (Câmara Digital) - PROGRESSISTAS



Autenticar documento em <http://legislativo.camarauiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400320031003800350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400320031003800350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

